

JULHO 2017

10 ANOS DE CIRCULAÇÃO DO BOLETIM 'SABORES & SABERES'

Ao lançarmos o presente número (edição CXVIII), honra-nos comemorar os 10 anos de ininterrupta atividade do boletim "Sabores & Saberes". O que era inicialmente uma proposta editorial esporádica, imprecisa, despreziosa (edições avulsas), tornou-se rotineira, mensal, graças em especial ao apoio de são-tiaguenses e amigos da cultura que contribuem espontaneamente para a sua manutenção. Enfatizamos, ademais, o patrocínio inestimável de entidades cooperativistas locais, dentre elas o SI-COOB CREDIVERTENTES e ainda a Cooperbom.

O grande mérito é contarmos com uma publicação muito bem aceita pela população, elogiada, por vezes questionada, dotada de aprazível diagramação e leiaute, permitindo-nos o registro e consignação do rico patrimônio cultural de nosso meio (São Tiago e região).



ADIVINHAS

UM PROBLEMA DO CÉLEBRE MATEMÁTICO INDIANO BHÁSKARA

De um enxame de abelhas, tome a metade, depois a raiz. Esse grupo extrai o pólen de um campo de jasmims. Oito nonos do todo flutuam pelo céu. Uma abelha solitária escuta seu macho zumbir sobre uma flor de lótus. Atraído pela fragrância, ele tinha se deixado aprisionar na noite anterior. Quantas abelhas tinha o enxame?

(Fonte: Tatiana Roque – “História da Matemática – uma visão crítica desfazendo mitos e lendas”, Ed. Zahar, 2012, p. 241

Provérbios e Adágios

- Na briga entre o mar e o rochedo quem sofre é o caranguejo
- Patrão fora, dia santo na loja
- Ninguém se livra de pedrada de doido nem de coice de burro
- A raposa tanto vai ao ninho que um dia deixa o focinho
- Ferro que não se usa, gasta-o a ferragem

Para refletir:

- Não há nada mais fascinante para o ser humano do que o próprio homem
(Sófocles)
- Quem não vê bem uma palavra, não pode ver bem uma alma
(Fernando Pessoa)
- É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a sua fala seja a sua prática
(Paulo Freire)
- Diga sempre o que sente e faça o que pensa
(Gabriel Garcia Marquez)

EXPEDIENTE

QUEM SOMOS:

O boletim é uma iniciativa independente, voluntária, necessitando de apoio de todos os São-Tiaguenses, amigos de São Tiago e pessoas comprometidas com o processo e desenvolvimento de nossa região. Contribua conosco, pois somos a soma de todos os esforços e estamos contando com o seu.

Comissão/Redação: Adriana de Paula Sampaio Martins, Elisa Cibele Coelho, João Pinto de Oliveira, Paulo Melo.

Coordenação: Ana Clara de Paula

Revisão: Heloisa Helena V. Reis Oliveira.

Colaboração: Marcus Antônio Santiago; Instituto hist. Geográfico de São Tiago.

Apoio: Patricia Dayany Carvalho

E-mail: credivertentes@sicoobcredivertentes.com.br

COMO FALAR CONOSCO:

BANCO DE DADOS CULTURAIS/INSTITUTO SÃO TIAGO APÓSTOLO

Rua São José, nº 461/A - Centro

São Tiago/MG - CEP: 36.350-000

Celular: (32) 9 9912-2254 (hor. comerc.) Tel.: (32) 3376-1286

Falar com Patrícia Dayany Carvalho



IHG DE SÃO TIAGO COMPLETOU 10 ANOS DE FUNDAÇÃO

O Instituto Histórico e Geográfico de São Tiago (IHGST) foi fundado em 28/05/2007, sendo uma instituição de caráter científico e cultural com objetivos de pesquisar, investigar, interpretar e divulgar fatos históricos, geográficos, genealógicos, etnográficos relacionados ao município de São Tiago. Idealizado por um grupo de são-tiaguenses entusiasmados com a cultura, memória e história local teve como mentores os professores: João Pinto de Oliveira, Maria de Lourdes Rezende (Cairu) e outros.

O Instituto surgiu com a participação de representantes do meio político e cultural da época, incluindo professores e demais profissionais liberais. O IHG foi constituído com 19 sócios fundadores. Hoje conta com 33 membros dentre eles: efetivos, correspondentes e licenciados. O Instituto realiza sessões administrativas mensalmente, além de sessões de Sarau, Café Filosófico, Lançamento de Livros, palestras e outros eventos culturais.

O poder público municipal é um grande parceiro da entidade sempre disponível quando solicitado para auxiliar nas demandas do IHGST, inclusive passou a curadoria do Memorial Santiaguense ao Instituto.

A comemoração dos 10 anos de fundação do Instituto realizou-se com a presença de vários sócios no dia 26 de maio no espaço “Conto da Lua” do Carlos Henrique. Lugar agradável e que tem tudo a ver com parte da nossa história local. Durante o evento foram lembrados importantes momentos ao longo dos 10 anos, bem como houve a diplomação de novos sócios. Foi lida a Ata de Fundação e Instalação do IHGST para uma recordação. As sócias Salima Caputo e Inês Vieira leram belos poemas fazendo alusão ao valor de se guardarem objetos, fotos e tudo aquilo que representa a história de um povo. Enfatizou-se o valor da fotografia.



O encontro festivo foi abrilhantado também pelas belas canções executadas pela sócia do IHGST, dona Antônia da Percília.

Marcus Santiago
Secretário do
IHGST

Realização:



Patrocínio:



Apoio Cultural:



1817 - 2017

200 anos da Revolução Pernambucana

Em 06 de março de 1817, eclodiu a denominada “Revolução Pernambucana” ou “Revolução dos Padres”, assim também conhecida, com objetivos de instalação de uma nação republicana. Liderada por Domingos José Martins, com apoio de vários clérigos de renome como o bispo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, reitor do Seminário de Olinda⁽¹⁾, o Pe. João Ribeiro Pessoa de Melo, o Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (Frei Caneca, herói mártir), Padre Roma, Padre Miguelinho, Vigário Tenório, todos direta ou indiretamente ligados à Ordem Maçônica, como era praxe então. Foi o único movimento separatista do período colonial⁽²⁾.

As ideias liberais – as “infames ideias francesas” – que incendiaram a Europa, chegaram ao Brasil junto com viajantes estrangeiros, estudantes brasileiros no além mar, por meio de livros e outras publicações, incentivando o sentimento de revolta entre a elite pernambucana e nordestina, que participava ativamente, desde o final do século XVIII, de sociedades secretas em particular as lojas maçônicas. Destas, as principais em Pernambuco foram o “Areópago de Itambé”, a “Patriotismo”, a “Pernambuco do Oriente”, a “Pernambuco do Ocidente”, “Restauração”, onde se reuniam intelectuais religiosos e militares. A fundação do Seminário de Olinda, de ideias iluministas, igualmente, incrementou o espírito libertário do clero nordestino, tendo lá estudado a maioria dos sacerdotes revolucionários da época, dentre eles Frei Caneca, símbolo do movimento rebelde.

No século XIX, Pernambuco fora a mais rica capitania do Brasil, tendo as cidades de Recife e Olinda em torno de 40.000 habitantes (o Rio de Janeiro contava com 60.000). O porto de Recife escoava parte da grande produção de açúcar – vinda das centenas de engenhos que se estendiam pela Zona da Mata – e ainda de algodão. Além de sua importância econômica e política, os pernambucanos sempre participaram de diversas lutas libertárias, como a Insurreição Pernambucana (1645), a guerra dos mascates, as lutas contra os invasores holandeses.

O movimento contaria com algum apoio internacional: 1. dos Estados Unidos da América, independente desde 1776, e que tinham instalado, já em 1815, em Recife, o seu 1º consulado no Brasil e no Hemisfério Sul, dadas as relações comerciais americanas com Pernambuco e o Nordeste do País; 2. De ex-oficiais de Napoleão Bonaparte, veteranos das guerras napoleônicas, que, a partir do Nordeste brasileiro, pretendiam resgatar seu líder do cativeiro na Ilha de Santa Helena, trazendo-o a Pernambuco e dali a Nova Orleans. Sabe-se que alguns desses oficiais, vindos dos Estados Unidos, foram presos pelas forças imperiais, dentre eles o conde Pontecoulant, o coronel Latapie, os soldados Artong e Roulet.⁽³⁾

São apontadas, dentre as causas da Revolução: I – o absolutismo monárquico português; II – a influência das ideias iluministas propagadas pelas sociedades maçônicas; III – os enormes gastos da Família Real e seu séquito, recém chegados ao Brasil. O Governo de Pernambuco era obrigado a enviar grandes somas de dinheiro ao Rio de Janeiro para custear salários, comida, roupas, festas suntuosas e a ociosidade da Corte, enquanto enfrentava gravíssimos problemas com a severa seca de 1816, o atraso dos pagamentos de funcionários e soldados, gerando grande descontentamento em Pernambuco e em todo o Nordeste do País. D. João VI, além disso, criara um imposto nacional destinado à iluminação pública do Rio de Janeiro, isso enquanto as capitais e cidades das províncias, a exemplo de Pernambuco, viviam às escuras. O dia 06 de março, data da eclosão do movimento, é considerado data magna de Pernambuco.

O movimento sedicioso, contudo, fracassaria, por não obter apoio das províncias vizinhas. José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima (Pe. Roma) emissário da revolução na Bahia, foi preso ao chegar e sumariamente fuzilado por ordem do governador baiano, Conde dos Arcos. No Rio Grande do Norte, o revolucionário André de Albuquerque Maranhão, grande usineiro de açúcar, chegou a ocupar Natal, mas, sem o apoio da população, teve que se render.

A repressão, por parte do Governo Colonial, foi sangrenta e implacável. Tropas portuguesas chefiadas por Luis do Rego Barreto, a partir da Bahia, com cerca de 8.000 soldados, avançou por terra sobre os sertões pernambucanos. O porto de Recife foi bloqueado por uma força naval despachada do Rio de Janeiro. Derrotados em Ipojuca, os revolucionários recuaram em direção ao Recife, onde foram rendidos pelas forças coloniais. Nove réus foram enforcados, quatro arcabuzados, por crime de lesa majestade, dentre eles o líder Domingos José Martins, tendo seus corpos mutilados depois de mortos. Vigário Tenório foi enforcado, decepcionados os membros, o corpo arrastado pela soldadesca pelas ruas de Recife. Dezenas de revoltosos morreram na prisão, vítimas de torturas abomináveis. Como retaliação, D. João VI retirou de Pernambuco a comarca de Alagoas, cujos latifundiários tinham permanecido fieis à Coroa, que passou a formar uma capitania independente.

Confederação do Equador - Em 1823, o movimento – agora denominado “Confederação do Equador” – ⁽⁴⁾ chegaria/afloraria no Ceará, a partir da cidade do Crato, liderado pela revolucionária Bárbara de Alencar, com o envolvimento de três de seus filhos: José Martiniano Pereira de Alencar, Carlos José de Alencar, Tristão Gonçalves (os dois primeiros padres), seu irmão Leonel Pereira de Alencar, o cunhado Inácio Tavares Benevides e vários outros familiares, amigos e concidadãos. O Pe. José Ferreira Nobre, vigário de Pombal, divulgou a revolta por toda a Paraíba. O Pe. Gonçalo Inácio de Lóiola Albuquerque Melo, por alcunha “Mororó”, sobralense, também ordenado no Seminário de Olinda, foi o editor do jornal dos revolucionários, “O Diário do Governo do Ceará”, tendo o 1º número circulado em data de 01/04/1824. O Pe. Mororó seria fuzilado na manhã de 30/04/1825 no Campo da Pólvora (hoje Passeio Público ou Campo dos Mártires) em Fortaleza, “por ter dirigido a maldita folha que afrontava Sua Majestade Imperial”. Padre Mororó, também herói mártir, é o patrono da imprensa cearense.

As principais causas da “Confederação do Equador”, segundo pensadores, seriam: I – forte descontentamento com a centralização política imposta por D. Pedro I, presente na Constituição de 1824; II – descontentamento com a forte influência portuguesa na vida política brasileira, mesmo após a Independência; III – Questões locais: a nomeação feita por D. Pedro I de Francisco Paes Barreto para governador de Pernambuco, quando as elites locais tinham indicado Manuel Carvalho Pais de Andrade, preterido para o cargo; IV – a excessiva carga de impostos.

Reivindicações e ações dos revoltosos: I – Convocação de nova Assembleia Constituinte para elaboração de nova Constituição de caráter liberal; II – redução da influência do poder central nos assuntos políticos regionais; III – fim do tráfico de escravos; IV – organização de forças de resistência populares contra a repressão do governo central imperial; V – formação de governo independente regional.

A repressão imperial foi igualmente violenta, insana. Com a contratação de mercenários ingleses, sob o comando do Almirante Thomas Cochrane, as forças militares atuaram com rapidez, pondo fim ao movimento emancipacionista. Vários de seus líderes foram fuzilados como Frei Caneca e Pe. Mororó, outros presos como o jornalista Cipriano Barata. Mesmo com resistência nos sertões, buscando manter o movimento vivo, este perdeu força, sendo sufocado de vez.

NOTAS

(1) *Sob a direção (reitoria) de D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, o Seminário de Olinda, criado em 1800, tornou-se um centro de difusão de ideias libertárias, abrigando figuras de escol que se tornariam expoentes na política, oratória, civismo, religião e virtudes.*

(2) *Vários civis igualmente participaram da Revolução Pernambucana, como Antonio Carlos de Andrada e Silva (irmão de José Bonifácio), José de Barros Lima, Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa, Manuel Correa de Araujo, Antonio Gonçalves da Cruz (Cruz Cabugá), José Luiz de Mendonça, Gervásio Pires, entre tantos. Os revoltosos tomaram o forte de Brum, depuseram o governador local Caetano Pinto de Miranda Montenegro, proclamando um governo provisório que, através de assembleia constituinte, estabeleceu a divisão entre poderes (legislativo, executivo e judiciário), a liberdade de imprensa, extinção de alguns impostos.*

(3) *Muitos revolucionários franceses, exilados em território americano, planejaram libertar seu ex-chefe Napoleão Bonaparte, prisioneiro dos ingleses, resgatando-o da ilha de Santa Helena, no Atlântico Sul, trazendo-o para Recife, daí serem contatados pelos revolucionários pernambucanos. Um emissário do movimento, Antonio Gonçalves da Cruz, o Cruz Cabugá, em 1815, desembarcou em Filadélfia, Estados Unidos, com 800 mil dólares, com uma triplice missão: comprar armas para combater as tropas de D. João VI, recrutar antigos revolucionários e militares franceses para o movimento e convencer o governo americano a apoiar a criação de uma república independente no Nordeste brasileiro. Cruz Cabugá chegou a se encontrar com o secretário de Estado, Richard Rush, que se comprometeu apenas a acolher a entrada de navios pernambucanas em águas americanas durante o conflito e acolher pedidos de asilo a eventuais refugiados no caso de fracasso do movimento.*

(4) *A Confederação do Equador foi um movimento político e revolucionário ocorrido em 1824/1825 na região Nordeste, em especial nos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, de caráter republicano emancipacionista. Iniciado em Pernambuco, daí se espalhando por várias províncias, teve a adesão das camadas urbanas, elites regionais e intelectuais.*



Pedra Fundamental relançada em 07/05/1950

Hospital São Vicente de Paulo

Patrimônio inestimável de São Tiago

O Hospital São Vicente de Paulo vem atendendo, há cerca de meio século, de forma ininterrupta e eficiente, de portas sempre abertas à comunidade são-tiaguense e região. Serviços ambulatoriais, médicos, cirúrgicos, internações, enfermaria e tantos outros que muito servem a população e necessitam ser conhecidos e apoiados.

A Instituição foi uma feliz ideia e iniciativa do médico são-tiaguense Dr. José Gaudêncio Neto, na década de 1920. Para a constituição de Fundos que lhe permitissem o funcionamento, sua primeira benemerita foi D. Maria Umbelina, que doou 700 mil réis, além de dois contos e 800 mil reis angariados pelo Sr. Francisco de Paula Lara, totalizando um pecúlio inicial de 3 contos e 500 mil réis.

O Hospital teve sua pedra fundamental lançada em 10/02/1927 no bairro Cerrado, proximidades do atual Estádio Tupinambás e que foi relançada em 07/05/1950 – dando-se início às obras de construção – no local onde acha-se instalado em solenidade presidida por D. José de Medeiros Leite, DD. Bispo Diocesano de Oliveira e na presença de várias autoridades políticas, dentre elas os Deputados Dr. Júlio Ferrei-

ra de Carvalho e Dr. Augusto das Chagas Viegas, ambos filhos de São Tiago. A área no centro da cidade onde acha-se instalado o hospital foi doada pelo Sr. Antonio Procópio de Resende e D. Antonia Lara de Resende (Tonica Lara).

Sua inauguração oficial ocorreu no dia 26/07/1970 graças aos esforços de Revm^o Monsenhor Francisco Elói de Oliveira. Trata-se de notável e benemerita instituição, prestadora dos mais nobres serviços, sendo uma tábua de salvação e de emergência para nossos enfermos em geral, além de “porta de entrada” para outros hospitais da região de Belo Horizonte e outras cidades e capitais do País.

Foram seus provedores desde a comissão constituída em 01/08/1939: Dr. Henrique Pereira Santiago – 1939 a 1960; Sr. José de Oliveira Santiago – 1961 a 1965; Mons. Francisco Elói de Oliveira a partir de 1965 que levou a bom termo a conclusão da obra do hospital em 1970. Vários outros provedores se sucedem a Mons. Elói até os dias atuais.

Sempre contou com excelente quadro de profissionais, que muito dignificam a medicina e o sistema de saúde ao lado de abnegados administradores, quadro de pessoal e provedoria.

Hospital São Vicente de Paulo

- 10/02/1927 – Lançamento da 1ª pedra fundamental do Hospital São Vicente de Paulo nas proximidades do Estádio do Tupinambás, bairro Cerrado (Segundo o sr. Geraldo Graciano de Carvalho, “Geraldo Olécio”, o local, então de propriedade da Paróquia, é onde se situava o antigo campo do Aliança F.C. e ainda antigo Laticínios Boa Nata, hoje propriedade do sr. Edvar Moraes)
 - 01/08/1939 – Constituição/reestruturação da mesa administradora do Hospital S. Vicente de Paulo
 - 07/05/1950 – lançamento, pela 2ª vez, da pedra fundamental no local onde hoje acha-se instalado o Hospital, em solenidade presidida por D. José Medeiros Leite, DD. Bispo Diocesano
- Sobre o Hospital “São Vicente de Paulo”, ver matérias em nosso boletim n. XLIV, maio/2011, p. 02 e n. LXXXIX, fevereiro/2015, pp. 06/07

São-tiaguense é diplomada no IHG de São João del-Rei



No dia 07 de maio de 2017, na Sala de Reuniões “Fábio Nelson Guimarães” tomou posse e foi diplomada como sócia-correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei a professora Maria de Lourdes Rezende (Cairu). Na reunião estavam presentes familiares e amigos da diplomada.

Na ocasião, afirmando a importância do momento, o sócio Dr. Wainer Ávila fez a leitura do currículo profissional da homenageada pontuando a relevante atuação da referida e suas contribuições para a cultura e história local e regional. Ao fim foi aprovada para fazer parte do egrégio IHG sendo aplaudida pelos sócios e amigos.

Com a palavra, Cairu muito lisonjeada, agradeceu a entidade pela distinção de ser diplomada como sócia-correspondente. Ressaltou a importância de preservar a história, a tradição e a cultura, bem como a unidade das duas cidades pelos Institutos

Históricos e Geográficos. Lembrou-se de uma fala do Dr. Tancredo Neves em um encontro com ela na Igreja São Francisco de Assis, ele disse: “São Tiago e São João del-Rei são uma terra só, amo as duas.”

Marcus Santiago - Secretário do IHGST

João Pinto de Oliveira é empossado na Academia de Letras de São João del-Rei

O presidente do Conselho Administrativo da Crediverentes, João Pinto de Oliveira, é o novo membro da Academia de Letras de São João del-Rei. A partir de agora, ele é um dos acadêmicos da instituição cultural, assumindo status de Sócio Correspondente.

O grupo foi fundado em 1971 e é presidido, atualmente, pelo professor, psicólogo e administrador João Bosco de Castro Teixeira.

POSSE

A indicação do cooperativista, idealizador e um dos 22 fundadores da Credi partiu do advogado, teólogo e escritor Alair Coelho de Resende; além do advogado, ex-deputado mineiro e escritor Wainer de Carvalho Ávila, que o saudou na reunião ordinária de posse.

O vice-presidente da Academia de Letras, o também advogado e empresário José Egídio de Carvalho, teceu elogios ao novo membro. “É uma honra absoluta ter o João Pinto de Oliveira entre nós. Aliás, sua presença no grupo foi aclamada desde a sugestão de seu nome como Sócio Correspondente. E não seria de outra forma, considerando todo o conhecimento e toda a admiração que temos por sua trajetória impressionante como professor, incentivador cultural e dono de vasto conhecimento”, comentou.

DISCURSO

Após oficializar sua posse, João Pinto de Oliveira teceu agradecimentos aos acadêmicos e à instituição que passou a integrar. “Numa era de descrédito, de nefasta desesperança e de subversão de valores, instituições nobilitantes como a Academia e seus ínclitos membros primam pelo afanoso estudo; por instruções de sabedoria, dignidade, legitimidade, hombridade; pelo culto à virtude e por expressões do pensamento, atraindo a admiração coletiva e fortalecendo as colunas da cidadania e do destemor patriótico”, disse.

E completou: “Somos, ao cultivarmos as letras e as artes, tocados pelos mais nobres sentimentos de harmonia e concórdia. Reconhecemo-nos por palavras de amizade e sinceridade; exercitamos nossa individualidade, nossa marca social. Como dizia Leon Tolstói: ‘Os atos de uma pessoa tornam-se sua vida, seu destino. Tal é a lei’. Encerramos, tão só, com uma palavra endereçada a todos: gratidão”.



10 anos



Em julho de 2007 o Boletim “Sabores & Saberes” lançou sua primeira edição, com a intenção de coletar fatos pitorescos, históricos, folclóricos etc. de São Tiago e região. Uma iniciativa ousada, contando com a boa vontade e participação de redatores, revisores, pesquisadores, contadores de “causos”, educadores, comunidade e dos nossos leitores, em uma tentativa de recuperar e manter viva a memória cultural.

Na primeira edição lançada, em Julho de 2007, contendo quatro páginas, nos deparamos com o “causo” do senhor Ernesto Cigano com seu chapéu acrobata a zarpar dos policias no arraial de São Tiago, desaparecendo tão misteriosamente quanto tinha aparecido. No mês de outubro com os curiosos e memoráveis “causos” do Pe. José Duque de Siqueira, personagem são-tiaguense sempre lembrado e carinhosamente mencionado no “Sabores&Saberes”. O último boletim a vincular no ano de 2007 eternizou em suas páginas o sorriso caridoso e acolhedor da mulher de preto, Dona Nanhá Gabé, e sua memória de sacrifícios eternizados em tantos corações.

O ano de 2008 veio concretizar o sucesso do boletim, divulgando mensalmente em suas páginas as raízes do interior, as memórias populares, os “causos” da comunidade, eternizando e enriquecendo as histórias vividas, as lembranças com sabor de saudade e “café com biscoito”. A edição de Janeiro/2008 nos traz um convite de visitar as festas juninas tradicionais do Sr. José Licota, em meio aos bailes e quadrilhas com direito a maestro e banda e principalmente as celebrações de fé a Santo Antônio agradecendo por todas as bênçãos recebidas pela família.

Em Julho/2008 quando o boletim comemora seu primeiro ano tendo histórias e (re)descobrimdo memórias ele ganha mais quatro páginas para continuar revalorizando as tradições mineiras. A edição de um ano de boletim trás a tona a riqueza histórica da região de São Tiago despertando a curiosidade das mídias brasileiras em desvendar o “quebra-cabeça” que é a história das Minas Gerais.

Nas páginas do mês de março de 2009 como não se encantar e divertir com os “causos” de João Mateus? O dono da mercearia que tinha o estranho hábito de não vender fiado ao primeiro freguês do dia, mesmo que esse freguês fosse o respeitado Pe. José Duque. Tinha o hábito de dizer: “ao primeiro freguês somente a vista.” O comerciante João Mateus manteve esse hábito durante toda a sua vida na mercearia, com clientela assídua e considerada fiel.



Nos 10 anos de vinculação do boletim não faltaram colunas de “Ao pé da fogueira” sempre contando histórias divertidas, anedotas, causos de personagens marcantes na região e que nos permite pensar no cotidiano e na forma de viver e se relacionar entre os indivíduos. As páginas de abril de 2010 aprazam os vestígios dos primeiros automóveis a São Tiago, um Ford 24 ou como ficou conhecido um “arranha-céu”, de propriedade do Sr. José Augusto de Resende

Nas páginas de Fevereiro/2011 a cultura transparece e o boletim se torna enriquecedor veículo histórico estudando os homens que transformaram o tempo em

São Tiago e região, com postura firme, boa vontade e iniciativa fazendo memória ao Bispo, Dom Antônio Ferreira Viçoso lembrando a criação da Freguesia de São Tiago. Eternizando o Monsenhor João Alexandre de Mendonça e ainda a vida e obra de Pe. José Alexandre de Mendonça, filhos inesquecíveis de São Tiago.

redescobrimos nossas raízes

Na edição de junho de 2012, relembrando a primeira estação de rádio da cidade, fundada pela família Ribeiro em 1996, fato considerado

de grande relevância a comunidade local. E durante todo o decorrer de 2012 nos deparamos com narrativas que reinventam a vida em pomares e quintais espaço de orgulho para muitas famílias mineiras, como nos quintais do Pe. José Duque e o Sr. Chagas onde as crianças se esbaldavam em sabores e peripécias, como ficou registrado nas páginas de Dezembro de 2012.

Com as festividades de fim de ano, o boletim divulgou em dezembro de 2013 páginas comemorativas dos 50 anos de Lyra "Imaculada Conceição", levando música, arte e cultura pelas terras São-tiaguense. E ainda a devoção a Nossa Senhora do Rosário marcando histórico e culturalmente a vida da população e a vivência religiosa.

Em Novembro de 2014 nos deparamos um "causo" típico de mineiro que tem fama de "comer quieto" do comerciante Joaquim Campos, homem ardiloso e que por trás das prateleiras minguadas guardava grande estoque que veio a assustar o amigo Antunes que tentou pregar-lhe uma peça.

A magia dos circos ficou eternizada nas páginas de 2015 dos Sabores&Saberes nos deslumbramentos dos trapezistas, equilibristas, palhaços e nos sorrisos estampados e as impressões inesquecíveis dos espetáculos.

Em abril de 2016 quase podemos sentir o cheiro de café medroso quentinho, ou seja, acompanhado de biscoitos ou dos conhecidos de nossas avós, o chá de horta. Em março de 2016 tivemos o prazer de lembrar as semanas santas de antigamente ansiosamente esperadas pela população, tempo de profunda devoção e vivências espirituais.

Ao adentrarmos o ano de 2017 com a circulação do boletim realizando o trabalho de divulgar as pesquisas históricas da região de Minas dando ênfase e oportunidade a nossa gente de mostrar suas memórias existe a certeza do mesmo. O mês de março fez menção à passagem de Fernão Dias pelas terras de São Tiago por meio de expedição atravessando o Rio do Peixe. Curiosamente no mês de abril/2017 o boletim divulgou 16 páginas em seu boletim, descrevendo fatos curiosos sobre a Inconfidência Mineira e sobre um dos membros destacados desse processo, o Pe. Toledo e os bens deixados pelo mesmo na cidade de São João Del Rei, Resende Costa e de São Tiago, uma riqueza econômica, sem dúvidas, mas uma inestimável riqueza histórica. O mês de maio faz menção ao exemplo de caráter e postura do Pe. Antônio Vieira no combate a injustiça e corrupção, nascido em 1608 dando um exemplo a ser seguido nos tristes e revolucionários dias atuais.

O boletim mostrou-se mais que um veículo de informação, entretenimento ou resgate de memória. Ele faz jus ao seu nome, levando aos leitores os sabores da "terra do café do biscoito" e proximidades, os sabores das memórias jamais esquecidas, das histórias ao redor do fogão a lenha em família, dos "causos" de domingo, o sabor de reviver o gosto do passado às vezes tão presente em nosso cotidiano. Levando saberes que ficarão eternizados nas páginas do boletim e na memória de nossa comunidade. Apesar das dificuldades chegamos a 10 anos de publicação que mantêm registrados na memória e no coração de nossos leitores a certeza de que as passagens vividas pelos nossos antepassados não ficaram perdidas e empoeiradas pelo tempo, mas registradas nessas páginas para as futuras gerações. Completamos 10 anos com sensação de missão cumprida e agradecidos aos nossos leitores que tornaram esse sonho possível e imortalizado!

Pesquisa: Amanda Cardoso Reis

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

Abertura da Fazenda São José da Ponte Preta

14 de setembro comemoramos o 100º aniversário da Fazenda São José da Ponte Preta, localizada no município de São Tiago, Minas Gerais. A fazenda foi fundada em 1914 por João de Deus e sua esposa, D. Maria de Jesus. Desde então, a fazenda tem sido um importante patrimônio histórico e cultural da região.

Em 1914, João de Deus, então proprietário da fazenda, decidiu dividir a propriedade em duas partes. Uma parte foi destinada para a família de origem e a outra para a comunidade local. Essa divisão foi feita de acordo com o desejo de João de Deus de manter a fazenda sempre aberta para a comunidade.

Atualmente, a Fazenda São José da Ponte Preta é um importante ponto turístico da região. Ela oferece aos visitantes um ambiente histórico e cultural único, com construções típicas do século XIX e um belo jardim.

Boletim
Ano 1 Nº 7
Abril/2007

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

BOSCO CAPUTO

O Bosco Caputo é um importante patrimônio histórico e cultural da região. Foi fundado em 1914 por João de Deus e sua esposa, D. Maria de Jesus. Desde então, o Bosco Caputo tem sido um importante ponto turístico da região.

O Bosco Caputo é um belo jardim com diversas espécies de plantas e flores. Ele oferece aos visitantes um ambiente tranquilo e agradável, ideal para um passeio familiar.

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

Chão Branco - o cavaleiro anônimo e as peripécias de sua vida Ladrivina

Chão Branco foi um importante personagem da história de São Tiago. Ele foi um cavaleiro anônimo que viveu no século XIX. Suas aventuras e peripécias são conhecidas por muitos.

Chão Branco foi um homem corajoso e valente. Ele participou de diversas batalhas e sempre saiu vitorioso. Sua vida foi marcada por muitas aventuras e perigos.

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

Júlio Ferreira de Carvalho

Júlio Ferreira de Carvalho foi um importante personagem da história de São Tiago. Ele foi um homem de letras e de ação. Suas obras e feitos são conhecidos por muitos.

Júlio Ferreira de Carvalho foi um homem dedicado e trabalhador. Ele dedicou sua vida ao estudo e ao trabalho. Suas obras são consideradas importantes para a história da região.

Boletim
Ano 2 Nº 16
Janeiro/2007

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

Boletim
Ano 2 Nº 20
Maio/2009

Este boletim traz informações importantes sobre a história e cultura de São Tiago. Ele oferece aos leitores um panorama atualizado sobre os acontecimentos locais e regionais.

O boletim é uma excelente fonte de informação para quem deseja conhecer mais sobre São Tiago e sua região. Ele traz notícias, artigos e curiosidades que são de grande interesse para a comunidade.

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

INCONFIDÊNCIA EM NOSSA REGIÃO

A região de São Tiago viveu um período de instabilidade política no século XIX. Isso se deveu a diversas causas, incluindo a luta por terra e a disputa por poder local.

Essa instabilidade afetou a vida da população e a economia da região. Foi um período difícil e cheio de desafios para os habitantes.

Boletim
Ano 9 Nº 102
Março/2016

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

A bandeira de Fernão Dias e sua passagem por nossa região e terras do hoje município de São Tiago

A bandeira de Fernão Dias é um importante símbolo da história da região. Ela representa a coragem e a bravura dos bandeirantes que exploraram o interior do Brasil.

A bandeira de Fernão Dias passou por São Tiago e suas terras durante suas expedições. Ela é um testemunho da presença dos bandeirantes na região.

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

Boletim
Ano 10 Nº 114
Março/2017

Este boletim traz informações importantes sobre a história e cultura de São Tiago. Ele oferece aos leitores um panorama atualizado sobre os acontecimentos locais e regionais.

O boletim é uma excelente fonte de informação para quem deseja conhecer mais sobre São Tiago e sua região. Ele traz notícias, artigos e curiosidades que são de grande interesse para a comunidade.

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

O General Brigada Raimundo da Costa Matos e suas passagens por nossa região

O General Brigada Raimundo da Costa Matos foi um importante personagem da história de São Tiago. Ele foi um homem de guerra e de ação. Suas obras e feitos são conhecidos por muitos.

O General Brigada Raimundo da Costa Matos participou de diversas batalhas e sempre saiu vitorioso. Sua vida foi marcada por muitas aventuras e perigos.

Boletim
Ano 9 Nº 104
Maio/2016

Sabores e Saberes

BOLETIM INFORMATIVO CULTURAL E MEMORIALÍSTICO DE SÃO TIAGO E REGIÃO

Boletim
Ano 9 Nº 100
007

Este boletim traz informações importantes sobre a história e cultura de São Tiago. Ele oferece aos leitores um panorama atualizado sobre os acontecimentos locais e regionais.

O boletim é uma excelente fonte de informação para quem deseja conhecer mais sobre São Tiago e sua região. Ele traz notícias, artigos e curiosidades que são de grande interesse para a comunidade.

A Figura de São Tiago Apóstolo em Portugal

Um dos aspectos mais marcantes do cristianismo medieval é o culto aos santos e às peregrinações, sendo Santiago de Compostela uma de suas maiores atrações e referenciais, cujo enfoque contribui para o melhor conhecimento e compreensão da paisagem humana, espiritual e social daquela época. A veneração a São Tiago, protetor dos cristãos e seus exércitos, ao longo dos séculos da reconquista cristã da Península Ibérica, perdurou no cristianismo português e se revitalizou a partir do século XVI. No decorrer dos séculos, a criação de confrarias, albergarias, capelas, o vigor das peregrinações, o elevado número de paróquias que escolheram São Tiago como seu orago ou padroeiro, são indicadores incontestáveis da permanência do culto a São Tiago em solo português.

A figura de São Tiago Maior, na história e na arte medieval, é representada em três versões: como apóstolo, como cavaleiro lutador contra os muçulmanos e como peregrino, esta última, decerto, a mais enraizada no imaginário popular. Não há documentação quanto à atividade missionária e evangelizadora de São Tiago na Península Ibérica. A mais antiga referência documental ao santo, neste território, surge por volta de 785, no reino galaico-asturiano, quando um clérigo anônimo compôs elaborado hino ao santo, posteriormente incorporado pela liturgia hispânica de então. A presença de relíquias, com a pretensa descoberta do túmulo do apóstolo, no extremo noroeste da Península em 814, propicia um forte e indissolúvel vínculo entre os fiéis da Península e o santo, numa época em que os reinos cristãos do norte lutavam heroicamente contra os invasores muçulmanos ao sul. Passa a ocorrer o fenômeno da peregrinação ao túmulo do apóstolo, que perdura crescentemente até os nossos dias, num evento sem precedentes, com importantes consequências religiosas, econômicas, políticas e culturais, ao longo dos séculos.

O nome Tiago é a tradução de Iakobos, forma helenizada do nome do célebre apóstolo (Tiago)

Embora santo de entranhada afeição espanhola, São Tiago tem e mantém, igualmente, em Portugal, uma sólida expressão devocional. Assim, a mais antiga igreja portuguesa consagrada a São Tiago data de 862 em Castelo da Neiva, Viana de Castelo. Em fins do séc. X, o número de capelas que tinham São Tiago como orago eram já dezenas. Conciliando religiosidade e memória histórica, anotamos algumas referências e tão só por mera curiosidade e despreensão – em documentos ou textos por nós manipulados ou pesquisados, em sua maioria de viés biográfico – a locais de veneração (capelas, igrejas, freguesias) ao Santo em terras portuguesas de onde provieram de inúmeros imigrantes e que se tornaram moradores de nossa região ou capitania mineira.

• **SÃO TIAGO DE CODAL** - “Dr. Domingos José de Souza e Gertrudes Caetana Soares de Jesus, naturais da Freguesia de São Tiago de Codal, comarca da vila de Feira, bispado que foi de Coimbra e hoje é de Aveiro” (Fonte: “Os Alves Antunes de São João Del-Rei” - item 2. João Alves Antunes - Projeto Compartilhar)

• **SÃO TIAGO DE MARCO** - “A segunda filha do casal fundador a casar-se com um português foi a quinta filha na descendência do casal fundador. Batizada em 1742 na Capela de São Gonçalo do Brumado, Genoveva de Almeida e Silva se casou com o português Manoel Coelho dos Santos, natural da freguesia de São Tiago do Marco, patriarcado de Lisboa. O casamento foi celebrado na Capela de Santa Rita do Rio Abaixo em novembro de 1759, quando Genoveva estaria com 17 anos de idade. O irmão da noiva, padre Dâmaso Ribeiro da Silva, foi quem ministrou a cerimônia” (Isaac Cassimiro Ribeiro – “Bem Casar: exogamia familiar e estratégias matrimoniais (Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais, séculos XVIII e XIX) UFSJ, 2015, p. 235)

• **SÃO TIAGO DE FONTE ARCADEA** - “Ana Maria casou com José Antonio Fonte Arcada, filho de Domingos Antonio e Josefa Vieira, naturais da freguesia de São Tiago de Fonte Arcada, bispado do Porto” Fonte: <http://www.projeto.compartilhar.org/FamiliaManoel-RodriguesCoimbra.htm>, acesso em 18/01/2017)

“Ana Esméria de Andrade aos 11-11-1793, casou com Custódio José de Souza Pinto, natural de S. Tiago de Fonte Arcada, bispado de Penafiel, filho de Luiz de Souza Pinto e Mariana Teresa Vieira” (Projeto Compartilhar – João Gonçalves de Mello)

• **SÃO TIAGO DE ATHIAENS** - “Testemunha - José Joaquim Correa, homem branco, viúvo, natural da freguesia de S. Tiago de Athiaens, arcebispado Braga, morador desta freguesia de Ibitipoca, da idade de 39 anos, pouco mais ou menos, que vive da lavoura” (Projeto Compartilhar – Bernardina Caetana do Sacramento)

• **SÃO TIAGO DE LOBAM** - “Bernardo José Gomes da Silva Flores, nascido em San Tiago de Lobam, Porto, Portugal, era filho de Manoel Gomes da Silva e Maria Rosa de Jesus. Bernardo casou-se com Joaquina Bernarda da Silveira no dia 26 de agosto de 1787 em São João Del-Rei” (Fonte: cantoni.pro.bo/blog/tag/sao-joao-del-rei, acesso em 08/02/2017)

• **SÃO TIAGO DA CUXILA** - “O primeiro barão de Itambé foi o capitão Francisco José Teixeira, nasceu em 1750 em São Tiago da Cuxila, comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga, Portugal e falecido em 1788, minerador no Rio das Mortes, MG” (Fonte: www.genealogiafreire.com.br/b.ernesto_justiniano_da_silva_freire.htm, acesso em 18/01/2017)

• **SÃO TIAGO DE CENDUFE** - “Escolástica Maria de São Gabriel e Melo, n. de Sumidouro, MG, cc Pedro de Barros Brandão, n. São Salvador de Padreiro, concelho de Arcos de Val da Vez, filho de João Bosco Pacheco, n. de São Tiago de Cendufe e Isabel Velho Brandão, de Padreiro, com três filhos, naturais de Furquim. MG” (Fonte: www.genealogiabrasileira.com.titulos_perdidos/Cantagalo – Estado de São Paulo – os títulos perdidos – Toledos Pizas, acesso em 18/01/2017).

• **SÃO TIAGO DE AMORIM** - “Em 18 de junho de 1580: fiança dada por Pedro Sobrinho, mercador, morador em Azurara, no arrendamento da igreja de São Tiago de Amorim, no valor de 220000 reais, tendo por fiadores João Baia, mercador e Francisco de Medela, mercador...” (Fonte: www.asbrap.org.br/.../0-_%A%20Medela%20de%20São%20Paulo.pdf --A família Medela de São Paulo, acesso em 18/01/2017).

• **SÃO TIAGO DE CACÉM** - “O cruzamento entre o culto do apóstolo e a vila (cidade desde 1991) de São Tiago de Cacém é significativo. Por um lado, reflete um reavivar recente da frequência de peregrinos pelos antigos caminhos que ligam o sul português a Compostela; por outro lado, assinala o papel assumido pela terra nesta rede peregrinatória, numa data que marca o terminus do restauro de sua matriz, dedicada a Santiago Maior, onde permanece ainda hoje um alto relevo de Santiago Cavaleiro (Santiago combatendo os mouros), que é uma obra prima da escultura nacional da primeira metade do século XIV” (Revista Lusitana Sacra, tomo XXVI, p. 230, Universidade Católica Portuguesa/Centro de Estudos de História Religiosa).

• **FREGUESIA DE SÃO TIAGO DA CRUZ** - “Domingos Xavier Fernandes n. em 24-ago-1683 em Pousada, freguesia da Cruz (Orago São Tiago), Concelho da Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, Portugal, c. em 21-out-1716 na vila de São José (MG) c. Maria de

Oliveira Colaço, com quem teve os filhos: Antonia da Encarnação Xavier, Rita de Jesus Xavier, Maria Josefa da Conceição Xavier e Josefa Maria da Conceição. Desempenhou o papel de provedor dos quintos do distrito de Bichinho, atual São Francisco Xavier (sic), então pertencente ao município de São José (MG), por ato de D. Lourenço de Almeida em 01-fev-1723 (Fonte: www.usinadeletras.com.br/exibetexto.php?cod=2601&cat_ensaios_arvore de costado de Antonio Lopes Esteves, acesso em 18/01/2017).

“Domingos Xavier Fernandes, natural do lugar de Pousada, da freguesia de São Tiago da Cruz, termo de Barcelos, arcebispado de Braga, casou com Maria de Oliveira Colasso, nascida em São Paulo, conforme consta do processo de habilitação sacerdotal de seu neto Domingos (...) Domingos e Maria foram moradores de São José, MG, onde deixaram geração, da qual o maior expoente foi um seu neto, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes” (Fonte: Projeto Compartilhar – Os descendentes de Domingos Xavier Fernandes”, acesso em 09/02/2017).

• **SÃO TIAGO CHAMOIN** – “Francisco Gonçalves faleceu em 08 de Maio de 1669 em São Tiago Chamoin, terras do Bouro, Braga. Francisco casou com Juliana Álvares aos 02 de fevereiro de 1638 na igreja de São Tiago Chamoin, terras do Bouro, Braga. Juliana Álvares faleceu a 01 de novembro de 1702 em São Tiago, terra do Bouro, Braga” (Genealogia de Guilherme Ignacio Andrade – blogspot.com/.../name-is-raquel-andrade-goncalves, acesso em 21/01/2017).

• **SÃO TIAGO VALENÇA** – “Quitéria Nunes da Silva, n. em 1721, em Guaratinguetá, foi cc Bento Filgueiras Paranhos, n. na freguesia de São Tiago Valença, filho de Francisco Fernandes e Sebastiana Filgueiras, em 1742 em Guaratinguetá. C.g” (O casal Henrique Tavares da Silva e Mariana Bicudo de Brito – www.asbrap.org.br/areavip/.../g_%Henrique%20Tavares.pdf, acesso em 21/01/2017).

• **SÃO TIAGO DE OURA (D'OURO)** – “...é no conjunto do antigo casario que encontramos a Igreja Matriz de Oura, de linhas barrocas, com uma torre sineira galaico portuguesa de dois sinos, tem por orago São Tiago” (Fonte: Oura-Chaves-Portugal – chavesblogs.sapo.pt/292743.html, acesso em 22/01/2017).

• **SÃO TIAGO DE ALMADA** – “Antonia Ferreira da Encarnação (natural da freguesia de Santiago da Vila de Almada), neta paterna do Alferes Antonio Soares e de sua mulher Francisca Soares; neta materna de Belchior Carneiro, familiar do Santo Ofício e de Juliana Ferreira” (Família Mendes de Almeida e seus afins – www.asbrap.org.br//n%20Mendes%20de%20Almeida%20e%20familias%20afins.pdf, acesso em 22/01/2017).

“O Alferes Manuel Vieira de Souza, n. MG, 1º presidente da Câmara e capitão mor de Cantagalo em 1820, onde foi proprietário da Fazenda Santana, c/c Francisca Mariana Rosa Clara de Oliveira, depois Vieira de Souza, n. por volta de 1760 em Mariana, MG (...) filha do guarda mor João Ferreira de Almada, n. São Tiago Almada, patriarcado de Lisboa e Mariana Rosa Clara de Oliveira” (Família Vieira de Souza – www.genealogiabrasileira.com/cantagalo/-vieira-sou.htm, acesso em 02/02/2017).

• **SÃO TIAGO DE OURILE** – “O Capitão Francisco José Teixeira (1750-1780), minerador no Rio das Mortes, era natural da freguesia de São Tiago de Ourile, Braga, filho legítimo de Belchior Gonçalves e Elena (ou Helena) Teixeira. Ele casou-se (1774) na capela de Nossa Senhora da Conceição da Barra com Ana Josefa Martins, depois referida como Ana Josefa de Souza ou Souza Monteiro (1758-São João del Rei –1808, Conceição da Barra), filha de André Martins Ferreira e de Maria de Souza Monteiro. Foram proprietários da Fazenda da Ilha em Conceição da Barra. Francisco José e Ana Josefa tiveram vasta descendência. Entre seus filhos, destaca-se o Barão de Itambé, Francisco José Teixeira (1780-Conceição da Barra de Minas –1866, Vassouras), patriarca do clã dos Teixeira Leite de Vassouras, Rio de Janeiro” (Projeto Compartilhar – sa-loape50anos.blogspot.com/p.familia-venancio.html, acesso em 09/02/2017).

• **SÃO TIAGO DE SOUTELO** – “Em Baependi, em 26 de novembro de 1773, o Alferes Manuel Antonio Marques casou-se com Genoveva de Sousa Pena, nascida por volta de 1754 em Baependi, filha

de Domingos de Sousa Pena (natural de São Tiago de Soutelo, concelho de Vila Pouca de Aguiar, arcebispado de Braga) e de Joana Vieira de Oliveira (natural de Pilar de São João del-Rei) e sendo neta paterna de Tomé Alves e de Catarina Gonçalves e neta materna de Antonio Vieira da Maia e de Antonia do Prado (os últimos eram naturais de Taubaté” (Fonte: históriadebarretos.blogspot.com/2012/06/familiamarques.html, acesso em 22/01/2017).

• **SÃO TIAGO DE CARAPEÇOS** – “João Vieira Repincho era natural de São Miguel das Marinhas, Espozende, Portugal, filho legítimo de João Vieira e de Madalena de Araújo. Casou-se com Mariana Monteiro de Barros no dia 30/11/1714 na igreja Matriz de São Tiago de Carapeços, Barcelos, Portugal (livro de assentos de casados, folha 124) Mariana Monteiro de Barros nascida e batizada em São Tiago de Carapeços, Barcelos, Portugal. Era filha legítima do Doutor Manoel Monteiro de Barros e Inês Pereira (Fonte: Agua Viva e São Martinho, Estado de Minas Gerais – luizfernandohissedecastro.blogspot.com/.../gervasio-gos-monteiro-de-rezende08.html, acesso em 22/01/2017).

• **SÃO TIAGO DE SOPO** – “Antonio da Silva Pinto em 27/11/1780 casou com Maria Josefa de Jesus, batizada em 19/02/1761 na capela da Sra. das Brotas do Brumado, filha de Ana Maria da Conceição e seu segundo marido Pedro José Ribeiro, natural de S. Tiago de Sopo, termo da vila de Caminha, comarca de Valença, arcebispado de Braga...” (Projeto Compartilhar – Silva Pinto de Queluz, acesso em 02/02/2017).

• **SÃO TIAGO DE CREIXOMIL** – “Manoel José, filho legítimo de Manoel José e de Joana de Villas Boas, do lugar Terreiro, desta freguesia de Santo Emilião de Mariz, neto pela parte paterna de José Luiz das Eiras e de Tereza Maria, da freguesia de São Tiago de Creixomil e da materna de José Gonçalves e Francisca de Villas Boas, desta mesma freguesia de Mariz; nasceu aos 11/set/1801 e foi batizado aos 12/set dito ano” (Descendentes de João Veloso – www.genealogia.villasboas.nom.br/DescAncestrais/jv/patn09.htm, acesso em 10/02/2017).

ALGUMAS PARÓQUIAS BRASILEIRAS CUJO PADROEIRO É SÃO TIAGO MAIOR

- Inhaúmas – RJ
- São Felipe (Amargosa) – BA
- Mazagão – AP (ver matéria, a respeito, em nosso boletim nº XLV – junho/2011)
- Lins de Vasconcelos – RJ
- Santo Ângelo-RS (Anglicana)
- Selbach / Passo Fundo – RS
- Aratiba – RS
- Nova Araçá – RS
- Bairro Jardim Inconfidência – BH/MG
- Santos – SP
- Londrina-PR (Anglicana)
- Santiago do Iguape – Salvador/BA
- Porto Velho – RO

Algumas outras paróquias portuguesas, cujo orago é São Tiago Maior: Moledo Cristelo, (diocese de Viana de Castelo); Sardoal; Ribeira de Alhariz; Santarém; S. Tiago de Camarate, S. Tiago de Loyola, Penamacor, S. Tiago de Folhadela, S. Tiago de Ronfe, S. Tiago de Piores, S. Tiago de Antas, S. Tiago de Lustosa, S. Tiago de Silvalde (Espinho), S. Tiago de Lobão, S. Tiago de Cardielos, S. Tiago de Carvalhosa, S. Tiago de Cinco Pontas, S. Tiago de Castelo de Neiva, S. Tiago de Ourile, S. Tiago de Brandara, S. Tiago de Cemadelo, S. Tiago de Priscos, S. Tiago de Couto de Cambres, S. Tiago de Sabariz, S. Tiago de Codal, S. Tiago de Lanhoso, S. Tiago de Sesimbra.

LEI DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO

MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO Página 1 de 1

a) Limites Municipais:

- 1 - Com o Município de Bom Sucesso: Começa no rio das Mortes, no ponto fronteiro à foz do córrego da Pedra; continua pelo divisor de águas com os córregos do Jardim e do Barreado e depois, pelo divisor da margem esquerda de ribeirão da Serra, até o entroncamento com o divisor da vertente da margem esquerda do ribeirão dos Taboães; continua por este divisor até alcançar o ribeirão da Serra, na foz do ribeirão Taboãozinho; sobe pelo ribeirão da Serra, até a foz do córrego dos Morais; sobe por este até sua cabeceira no alto do Jacaré
- 2 - Com o Município de Oliveira: (Vetado).
- 3 - Com o Município de Carmópolis de Minas: (Vetado).
- 4 - Com o Município de Passa-Tempo: (Vetado).
- 5 - Com o Município de Resende Costa: Começa no divisor geral de águas dos rios Parã e do Peixe, defronte à cabeceira do rio Jacaré (nas proximidades da fazenda de Sousa e do córrego Baba de Boi); daí continua pelo espigão até a cabeceira do córrego Fundo; desce por este até sua foz no rio do Peixe; desce por este até a foz do córrego das Matinadas.
- 6 - Com o Município de São João del-Rei: Começa no rio do Peixe, na foz do córrego das Matinadas; desce por este rio até sua foz no rio das Mortes e por este até a foz do córrego da Pedra.

b) Divisas Interdistritais:

- 1 - Entre os distritos de São Tiago e Morro do Ferro: Começa no divisor de águas entre os rios Jacaré e das Mortes, no alto dos Meios; continua daí pelo espigão divisor da vertente da margem esquerda do córrego do Mateus e do córrego Grande até a foz deste, no rio Jacaré; sobe por este até o alto da sua cabeceira, que passa pela fazenda do Sousa, no divisor geral de águas dos rios Parã e do Peixe, ponto fronteiro à cabeceira do córrego da Baba de Boi. (Vide Lei nº 2783, de 5/1/1963.)

LEI Nº 2783, DE 05/01/1963

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS

Evento: RETIFICAÇÃO DIVISAS DISTRITAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO.

Origem: LEGISLATIVO

PL Nº 1932/1963 - PROJETO DE LEI

Fase: PUBLICAÇÃO - SEMPRE DEBEM DURAR DO EXECUTIVO - 06/01/1963 PÁG. 1 COL. 3, MICROFILME 142

Indicação: ALTERAÇÃO LIMITE GEOGRÁFICO, DISTRITO, NOME DE ÁGUA LIMPA, MUNICÍPIO, SÃO TIAGO.

Assunto Geral: DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

Retifica divisas distritais no Município de São Tiago.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As divisas do Distrito de Mercês de Água Limpa, do Município de São Tiago, neste Estado, com o distrito da Sede do mesmo Município ficam assim retificadas:

“Começam no rio das Mortes, na foz do rio do Peixe, nas divisas com o Município de São João del Rei; sobe o rio do Peixe até a Cachoeira existente na fazenda denominada “Rio do Peixe”; daí, voltando à esquerda em linha reta, sobe pelo divisor de águas entre as fazendas “Rio do Peixe” e “Bananal”, até as divisas desta última com a fazenda da “Prata”; deste ponto, em linha reta, até as nascentes do córrego do Sítio; segue por este Córrego, alcança o Córrego do Prata e por este, até a sua confluência com o Córrego do Mochôco, e, por este último acima, até sua nascente; daí, em linha reta, segue por este divisor do divisor de águas entre as fazendas “Floresta” e “São Domingos”, segue por este divisor até o Córrego da Mata ou Capão e por este até a foz do Ribeirão das Flores; por esta linha reta, até o espigão fronteiro, onde alcança o divisor de águas entre os ribeirões Pinheiros e Taboãozinho; segue por este divisor até as cabeceiras do Córrego Quebra Barril que passa pela fazenda de igual nome; desce o córrego Quebra Barril até a sua foz no ribeirão Taboãozinho e, por este abaixo, até a sua confluência com o ribeirão Taboães ou Serra, nos limites com o Município de Bom Sucesso”.

Art. 2º - Delimitadas as Zonas Urbana e Suburbana da sede do Distrito de Mercês de Água Limpa, mencionado no artigo anterior, o Governador do Estado fixará dia e hora para instalação do Distrito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 5 de Janeiro de 1963.

JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO
 João Franzen de Lima
 José de Faria Tavares

Pública
 João Franzen de Lima, respondendo pelo expediente da Secretaria da Segurança
 Roberto Ribeiro de Oliveira Resende
 José de Faria Tavares
 Tenístocles Alves Barcelos Corrêa
 José Pinto Machado

LEI 336 de 27/12/1948 - Texto Atualizado

Estabelece a divisão administrativa e judiciária do Estado, a vigorar de 1º de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - A divisão administrativa e judiciária do Estado, que vigorará de 1º de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1953, de acordo com o disposto nos artigos 66 e 170 da Constituição Estadual, é a estabelecida nesta Lei.

(Vide art. 1º da Lei nº 481, de 10/11/1949)
(Vide Lei nº 1.039, de 12/12/1953.)

(Vide art. 2º da Lei Constitucional nº 2, de 24/1/1951.)
(Vide Lei Constitucional nº 6, de 16/11/1961.)

(Vide Lei nº 2.764, de 30/12/1962.)

(Vide Lei nº 10.704, de 27/4/1992.)

(Vide Lei nº 12.030, de 21/12/1995.)

(Vide Lei nº 13.823, de 11/12/2001.)

(Vide Lei nº 18.033, de 12/12/2006.)

Art. 2º - Esta divisão, no decurso do quinquênio acima fixado, não sofrerá qualquer alteração, não se entendendo, todavia, por alteração, os atos meramente interpretativos das linhas divisórias intermunicipais e conveniências de ordem geográfica ou cartográfica.

§ 1º - Constituem exceções a esta regra, no que se refere à divisão administrativa:

a) a modificação de limites intermunicipais, decorrente de acordo entre os Municípios interessados, e mediante aprovação prévia da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 95 da Constituição e 10 da Lei nº 28, de 22 de dezembro de 1947;

b) a anexação de um Município a outro, quando requerida à Assembleia Legislativa pelos Municípios interessados, segundo a disposição dos artigos 97 da Constituição e 17 da Lei n.º 28, de 22 de novembro de 1947;

c) a mudança de topônimo, quando comprovada a existência de outro idêntico ou semelhante no território nacional.

§ 2º - Com relação à divisão judiciária, prevalecerá o princípio da inalterabilidade de acordo com o artigo 66 da Constituição.

§ 3º - Quer nas três hipóteses formuladas nas alíneas "a", "b" e "c" do § 1º, quer na hipótese do § 2º, as alterações previstas serão objeto de lei.

Art. 3º - A divisão administrativa e judiciária do Estado, para o referido quinquênio compreendendo Comarcas, Municípios e Distritos. O distrito, com categoria única, é a circunscrição primária do território estadual, para fins de administração pública e da organização judiciária.

§ 1º - Nos anexos, que constituem parte integrante desta Lei, é feita a relação sistemática e ordenada de todas as circunscrições administrativas e judiciárias da divisão territorial, de acordo com o vencido e aprovado, com indicação da categoria das respectivas sedes que têm a mesma denominação que a própria circunscrição.

§ 2º - Também constitui parte integrante desta Lei o Anexo nº 2, contendo a descrição sistemática dos limites circunscionais, e onde se definem os perímetros municipais e as divisas interdistritais.

(Vide Lei nº 484, de 14/11/1949.)

(Vide Lei nº 511, de 30/11/1949.)

(Vide Lei nº 779, de 5/12/1951.)

(Vide Lei nº 1.039, de 12/12/1953.)

(Vide Lei nº 2.783, de 5/1/1963.)

(Vide Resolução da ALMG nº 5.188, de 31/8/1999.)

Art. 4º - O princípio da inalterabilidade, pelo prazo estabelecido, da divisão territorial, não se aplica ao caso de subdivisão dos distritos em subdistritos, a qual poderá ser feita em qualquer tempo, em lei especial, para atender às necessidades do serviço público.

§ 1º - A subdivisão de um distrito se fará em circunscrições denominadas subdistritos, correspondentes a subunidades administrativas e judiciárias.

§ 2º - Os limites dos subdistritos, que não poderão ter sede distinta da sede distrital, serão fixados por linhas que distribuem todo o território do distrito pelos subdistritos considerados necessários, formando área contínua.

§ 3º - Os subdistritos de um distrito serão numerados seguidamente, e designados pela respectiva numeração ordinária.

Art. 5º - Para que possa ser instalado o Distrito, é necessário a delimitação prévia dos quadros urbano e suburbano da sede.

Art. 6º - O Município, criado ou aumentado com área desmembrada de outro, é responsável pela quota-parte das obrigações do Município desmembrado, quando as obrigações decorram de compromissos para aplicação comprovada na área desmembrada.

Parágrafo único - A quota-parte será proporcional à média trienal de arrecadação, nos três últimos exercícios, no território desmembrado, em relação com a média trienal da arrecadação dos três últimos exercícios no Município desmembrado, procedendo-se à sua fixação ou apuração, segundo o processo estabelecido no artigo 11 da Lei nº 28, de 22 de novembro de 1947.

Art. 7º - Continuam em vigor as disposições de legislação estadual relativas à divisão territorial que, direta ou indiretamente, não colidam com as normas desta Lei.

Art. 8º - As eleições para Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Juiz de Paz, nas novas circunscrições, realizar-se-ão no primeiro domingo após sessenta dias da vigência desta Lei.

Parágrafo único - Até que se realize a eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, e se instale sua administração própria, os novos Municípios serão administrados por um Intendente Municipal, nomeado pelo Governador.

Art. 9º - O Intendente Municipal, cuja função é apenas a de representante do Governo do Estado nos novos Municípios, iniciará a organização dos serviços públicos locais, podendo contratar até três auxiliares, a título precário, e cuja remuneração arbitrária e promoverá a arrecadação das rendas municipais, não lhe competindo exercer qualquer atribuição legislativa.

Art. 10 - As funções de Intendente Municipal são consideradas serviço público relevante e serão gratuitas, podendo, todavia, o Intendente Municipal receber a ajuda de custo fixa de mil cruzeiros, paga pelos cofres municipais.

Art. 11 - Os Intendentes nomeados tomarão posse perante o Secretário do Interior, ou, mediante solicitação deste, perante o Juiz de Direito da Comarca.

Art. 12 - Dos atos do Intendente Municipal, caberá recurso para o Governador do Estado.
Parágrafo único - O recurso a que se refere este artigo será interposto diretamente pelos interessados, dentro de trinta dias, a contar da publicação, notificação ou ciência do ato.

Art. 13 - É declarada em vigor, para os novos Municípios, a legislação de caráter geral dos Municípios de que se hajam desmembrado, vigente à data de promulgação desta Lei.

Art. 14 - As rendas dos novos Municípios serão lançadas e arrecadadas de acordo com as leis e regulamentos tributários dos antigos Municípios de que se hajam desmembrado.

Parágrafo único - Na escrituração dessas rendas, observar-se-ão as normas estabelecidas para a escrituração das dos antigos Municípios, obedecendo-se igualmente as especificações constantes dos orçamentos destes.

Art. 15 - As despesas estritamente necessárias à instalação dos novos Municípios, inclusive a de contratar o pessoal referido no artigo 10, e outras que forem julgadas absolutamente indispensáveis, serão realizadas pelo Intendente Municipal e inscritas em contas de despesas a aprovar, com as necessárias especificações.

Os Municípios criados por esta lei poderão realizar operação de crédito, por antecipação da receita, até o limite máximo de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender às despesas de instalação do município e outros serviços de natureza inadiável, pagando, no máximo, a taxa de 10% (dez por cento) de juros ao ano, devendo ela ser resgatada dentro do exercício de 1949.

§ 2º - Depois de submetidas ao exame do D.A.M. e aprovadas pelo Governador, essas despesas serão definitivamente escrituradas à conta de um crédito especial a ser autorizado pela futura Câmara Municipal, mediante apresentação dos documentos comprovantes.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1949, em todo o território do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Março, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, Belo Horizonte, 27 de dezembro de 1948.

MILTON SOARES CAMPOS

Pedro Aleixo

José de Magalhães Pinto

Américo René Giannetti

Abgar Renault

José Rodrigues Seabra

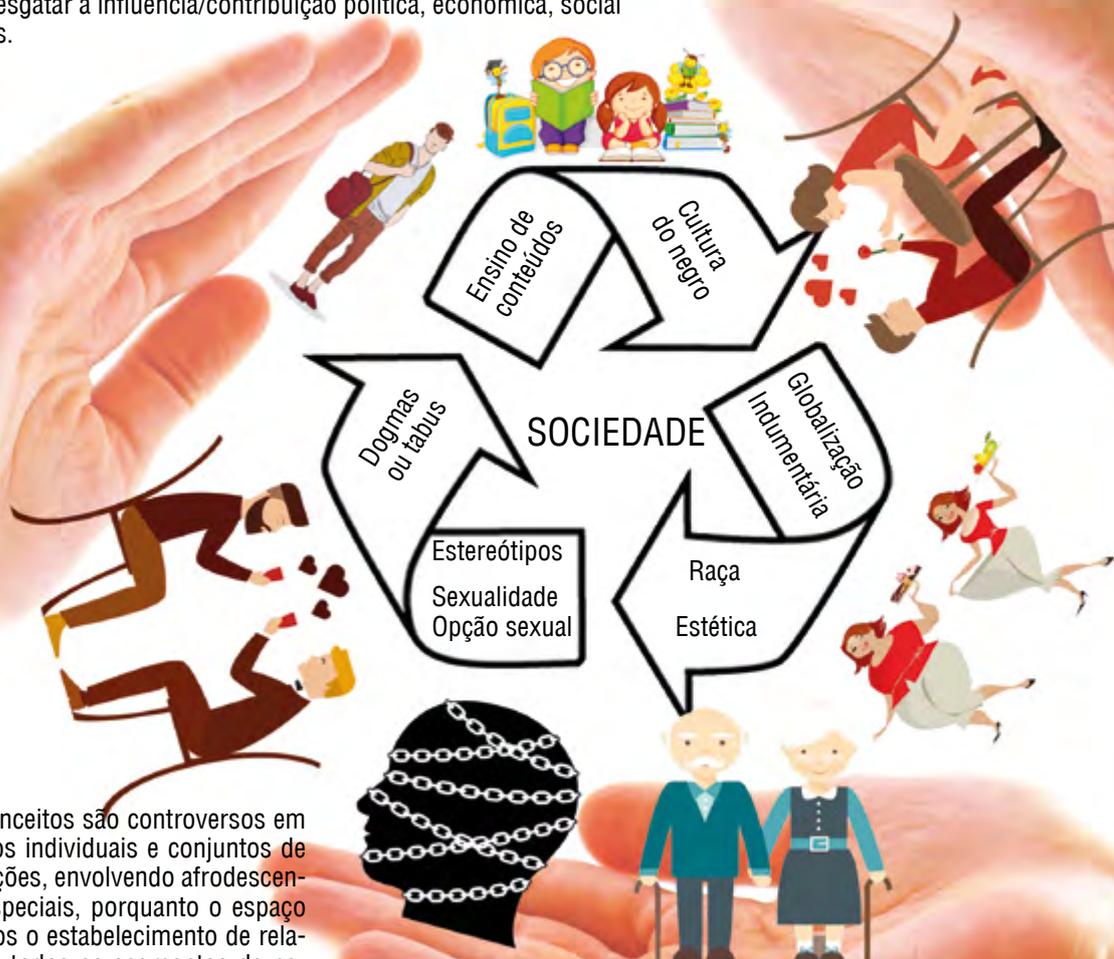
José Baeta Viana

TEMPOS DE REVISÃO E RECICLAGEM DE CONCEITOS

Tempos de repensamento, de reciclagem de conceitos, de revisão de muitos estereótipos, de padrões mentais e/ou culturais com que fomos secularmente condicionados e educados. Temas como raça, religião, sexualidade/opção sexual, indumentária, estética, dentre tantos – alguns tidos até como dogmas ou tabus – aí estão a nos exigir inadiável, por vezes desconcertante reflexão.

Nossa percepção deve/necessita ser ampliada ante os novos ângulos sociológicos, antropológicos, a globalização das relações comerciais e culturais, as conquistas políticas, constitucionais e mesmo estéticas adquiridas por grupos sociais, minoritários ou não, tradicionalmente discriminados ou vistos de forma diferenciada, dada a sua diversidade étnico-racial, comportamental, confessional.

No Brasil, a Lei nº 10.639/03 tornou obrigatório o ensino de conteúdos curriculares da história africana e cultura afro-brasileira, delegando à escola o papel de disseminar conhecimentos e ajudar na construção/consolidação de relações sociais e harmônicas interculturais e intercontinentais. Um projeto político-pedagógico que busca desmitificar a África, berço mãe de milhões de brasileiros e resgatar a influência/contribuição política, econômica, social e cultural do negro em nosso País.



Temários como racismo, preconceitos são controversos em nosso País, cabendo-nos esforços individuais e conjuntos de abolição de quaisquer discriminações, envolvendo afrodescendentes, indígenas, imigrantes, especiais, porquanto o espaço e identidade do País permitem-nos o estabelecimento de relações plenamente saudáveis entre todos os segmentos da nacionalidade. Cabe-nos, ademais, conhecer e respeitar hábitos de outros grupos sociais – suas tradições, valores, rituais. Um olhar tolerante, respeitoso sobre outras culturas, crenças e comunidades, organizadas ou não, e com seus variados modos de agir, viver, pensar – ainda que nos pareçam atípicos.

Nossa compreensão deve se estender ainda aos direitos de cidadania das crianças, jovens, idosos, deficientes, mulheres que, embora assistidos pela legislação vigente, prosseguem, por vezes, discriminados, sem a devida proteção estatal e social, quando não esbulhados por quem deveria lhes conferir amparo.

LEGITIMIDADE E CREDIBILIDADE DAS EMPRESAS

As empresas necessitam, nos dias atuais – ao lado dos riscos financeiros, econômicos e regulatórios, próprios do mercado – aterem-se aos riscos sociais ou seja a legitimidade de seus propósitos, buscando (re)afirmar permanentemente sua credibilidade junto à população e comunidade onde atua, realiza seus negócios.

Uma relação de identificação, confiança, aprovação pela sociedade e população diretamente afetadas pelas ações e empreendimentos da empresa. Trata-se de uma concessão social que pode ser ampliada (aliança/sinergia entre a empresa e clientela) ou retirada (rejeição e até mesmo hostilidade para com a organização).

Uma empresa é todo um conjunto, um continuum de valores, missão, visão, crença, linguagem, experiências, percepções e deve conter/transmitir legitimidade, em vários níveis atuais:

a) **econômico** (benefícios percebidos pelo consumidor e sociedade);

b) **sociopolítico** (contribuir para o bem estar social da região, incluindo o respeito aos valores e o modo de vida local);

c) **interacional** (diálogo, interação, o saber ouvir e se posicionar com empatia e plena urbanidade);

d) **institucional** (reciprocidade de relações entre empresa e demais agentes/setores com as quais se envolve)

A atividade empresarial necessita voltar-se para ações que fidelizem o cliente e permitam o sucesso dos negócios, a longo prazo, ao invés das preocupações de desempenho e de resultados a curto prazo. O compartilhamento de interesses, o envolvimento mútuo, a interação de relações sadias entre todas as partes – empresa e comunidade – geram o que se chama “capital social”, “imagem”, e se tornam um investimento de consolidação da empresa, minimizando-se os seus riscos operacionais e ocasionando, por outro lado, perspectivas de desenvolvimento sustentável para a(s) populações do entorno. Uma empresa consolidada, sustentável em seus projetos, contribui para a geração de empregos, inclusão social, arrecadação de impostos, crescimento localizado da economia, ampliação de oportunidades de negócios, etc.



CREDIBILIDADE

Um recado simples: a empresa para se manter no mercado deve ser viável negocial e economicamente, ter responsabilidade social, políticas de inovação tecnológica e modernização, preocupações sólidas e sérias com a preservação ambiental e o resgate da cultura e investimentos em educação. Quem acha que só abrir uma porta e vender, sem nenhum compromisso, corre o risco de estar fora, ser alijado do mercado em um breve espaço de tempo...

AO PÉ DA FOGUEIRA

SURREALISMO LOCAL

- Bom dia, senhora. Estou tratando de assunto de interesse dos srs. JB e JS e sendo eles registrados, filiados aqui, gostaria que a sra. me fornecesse os seus números de inscrição junto a esta instituição. É para constar em um distrato empregatício...

- O sr. trouxe procuração dos dois?

- Não. Pediram-me que “apanhasse” aqui os números de inscrição...

- O sr. trouxe a carteira de inscrição deles ou comprovação de que estão quites com a nossa casa?

- Não. Por quê a pergunta?

- É que só tenho condições de fornecer os números de inscrição deles, seja ao sr. ou qualquer outra pessoa, inclusive a eles mesmos, se eu tiver em mãos algum documento, no caso a carteirinha de associado ou algum recibo de anuidade, onde constam

os respectivos números...

- Não estou entendendo, minha senhora. Se eu estivesse com as carteiras em mãos, não precisaria estar aqui...Gostaria, a título de sugestão, que a sra. verificasse os fichários da repartição...

- Impossível. Como já disse ao sr. só com a carteira ou algum comprovante de anuidade, onde consta o número de inscrição, é que eu poderia saber...

- Mas, os arquivos...

- Negativo, meu sr. Nossos arquivos NÃO estão em ordem alfabética e são mais de 900, praticamente mil fichas de filiados... Eu perderia horas procurando o que o sr. deseja... E há muito serviço à espera!

- Mesmo sendo numérico, a instituição não tem um controle paralelo, por ordem alfabética, de seus inscritos?

- Não...

- Mas e o sistema informatizado? Afinal, estou observando o computador ligado...

- Não é viável. O programa também não trabalha com índice alfabético, nele só está digitada a listagem numérica...

- Uma pergunta: Há quanto tempo a sra. trabalha aqui ?

- Há quatro bons anos...

- Nesse tempo, dava para a sra., creio eu, ter a listagem por ordem alfabética ou pedir a alguém entendido em informática que o faça. Vejo que não se conseguiu modernizar, agilizar o serviço...

- Infelizmente, não tenho como atender o sr. Como tenho muito o que fazer (sala inteiramente vazia), um bom dia...

(E enfiou a cabeça num smartphone que estava manuseando...)

Coisas do Brasil e de nossa região!

